



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

## Estado de Rondônia

Exercício: 2024

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                           | DESCRIÇÃO                                                                                                  | VALOR         |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Receitas Correntes                                                                                         | 52.272.792,00 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Receitas Correntes - Deduções FUNDEB                                                                       | -5.482.246,00 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Receitas Correntes - Outras Deduções                                                                       | -28.486,00    |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                | 3.253.857,35  |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções                                              | -28.486,00    |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos                                                                                                   | 2.701.821,00  |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos - Outras Deduções                                                                                 | -28.486,00    |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos sobre o Patrimônio                                                                                | 773.935,00    |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos sobre o Patrimônio - Outras Deduções                                                              | -28.486,00    |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                                   | 638.220,00    |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outras Deduções                                 | -28.486,00    |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                       | 342.400,00    |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções                     | -28.500,00    |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros                                  | 1.150,00      |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                                    | 233.150,00    |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções                  | 15,00         |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros                   | 61.520,00     |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções | -1,00         |
| 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis                 | 135.715,00    |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa         | 134.780,00    |
| 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J       | 935,00        |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                    | 1.326.010,00  |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                                                    | 1.326.010,00  |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF                                                              | 1.325.010,00  |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                             | 1.325.010,00  |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                                               | 1.000,00      |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                   | 1.000,00      |
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                                           | 601.876,00    |
| 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00. | Impostos sobre Serviços                                                                                    | 601.876,00    |
| 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                                        | 601.876,00    |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal                                                    | 574.650,00    |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros                                               | 88,00         |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa                                                 | 25.710,00     |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas                                | 1.428,00      |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Taxas                                                                                                      | 552.036,35    |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                                   | 378.952,35    |
| 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                                               | 2.849,00      |
| 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00. | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                                                   | 2.512,00      |
| 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00. | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas                                              | 1,00          |
| 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00. | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa                                                | 264,00        |
| 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00. | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas                               | 72,00         |
| 1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras                                                        | 376.103,35    |
| 1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal                                            | 362.854,35    |
| 1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.00. | Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal           | 360.484,50    |
| 1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.00. | Taxa de Publicidade Comercial - Principal                                                                  | 225,85        |
| 1.1.2.1.98.0.1.03.00.00.00.00.00. | Taxa de Apreensão e Depósito - Principal                                                                   | 3,00          |
| 1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00.00. | Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal                                  | 931,00        |
| 1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.00. | Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal                                                         | 1.210,00      |
| 1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas                                       | 301,00        |
| 1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.00. | Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM                  | 281,00        |
| 1.1.2.1.98.0.2.02.00.00.00.00.00. | Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas                                                             | 1,00          |
| 1.1.2.1.98.0.2.03.00.00.00.00.00. | Taxa de Apreensão e Depósito - Multas e Juros                                                              | 1,00          |
| 1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00.00. | Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas                             | 17,00         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

## Estado de Rondônia

Exercício: 2024

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                     | VALOR        |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00. | Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas                                       | 1,00         |
| 1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa                            | 10.354,00    |
| 1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00. | Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA     | 10.350,00    |
| 1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00. | Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa                                                  | 1,00         |
| 1.1.2.1.98.0.3.03.00.00.00.00. | Taxa de Apreensão e Depósito - Dívida Ativa                                                   | 1,00         |
| 1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00. | Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa                  | 1,00         |
| 1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00. | Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa                                         | 1,00         |
| 1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas           | 2.594,00     |
| 1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00. | Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM  | 2.590,00     |
| 1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00. | Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas                                 | 1,00         |
| 1.1.2.1.98.0.4.03.00.00.00.00. | Taxa de Apreensão e Depósito - Dívida Ativa - Multas e Juros                                  | 1,00         |
| 1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00. | Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas | 1,00         |
| 1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00. | Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas                        | 1,00         |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços                                                              | 173.084,00   |
| 1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras                                                     | 173.084,00   |
| 1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal                                         | 108.001,00   |
| 1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00. | Taxa de Serviços Cadastrais - Principal                                                       | 72.600,00    |
| 1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00. | Taxa de Limpeza Pública - Principal                                                           | 35.400,00    |
| 1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00. | Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal                                             | 1,00         |
| 1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas                                    | 381,00       |
| 1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00. | Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas                                                  | 235,00       |
| 1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00. | Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas                                                      | 145,00       |
| 1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00. | Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas                                        | 1,00         |
| 1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa                                      | 59.701,00    |
| 1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00. | Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa                                                    | 37.920,00    |
| 1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00. | Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa                                                        | 21.780,00    |
| 1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00. | Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa                                          | 1,00         |
| 1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas                     | 5.001,00     |
| 1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00. | Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas                                   | 3.100,00     |
| 1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00. | Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas                                       | 1.900,00     |
| 1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00. | Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas                         | 1,00         |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições                                                                                 | 1.521.815,00 |
| 1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições Sociais                                                                         | 1.276.815,00 |
| 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social               | 1.276.815,00 |
| 1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil                                                                | 1.276.815,00 |
| 1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil                                                                | 1.205.000,00 |
| 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil - Principal                                                    | 1.205.000,00 |
| 1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil Inativo                                                        | 54.400,00    |
| 1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                            | 54.400,00    |
| 1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas                                                 | 17.415,00    |
| 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                     | 17.415,00    |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                  | 245.000,00   |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                  | 245.000,00   |
| 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                  | 245.000,00   |
| 1.2.4.1.50.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                      | 245.000,00   |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receita Patrimonial                                                                           | 6.766.210,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Valores Mobiliários                                                                           | 6.766.210,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Juros e Correções Monetárias                                                                  | 6.766.210,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários                                                            | 1.966.210,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                | 1.966.210,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB                                                   | 35.600,00    |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00. | Rendimentos Atenção Básica                                                                    | 388.000,00   |
| 1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%                                                  | 600,00       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

## Estado de Rondônia

Exercício: 2024

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                        | VALOR         |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 15% - ASPS                                            | 6.400,00      |
| 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE                                                 | 14.150,00     |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS                                                        | 21.460,00     |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00. | Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS                           | 1.500.000,00  |
| 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00. | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                          | 4.800.000,00  |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00. | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Principal                | 4.800.000,00  |
| 1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00. | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa                    | 4.800.000,00  |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receita de Serviços                                                                              | 100.701,00    |
| 1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Outros Serviços                                                                                  | 100.701,00    |
| 1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00. | Outros Serviços                                                                                  | 100.701,00    |
| 1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00. | Outros Serviços                                                                                  | 100.701,00    |
| 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00. | Outros Serviços - Principal                                                                      | 2,00          |
| 1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00. | Receita Porteira Adentro - Principal                                                             | 1,00          |
| 1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00. | Receita Calcário no Campo - Principal                                                            | 1,00          |
| 1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00. | Outros Serviços - Multas e Juros                                                                 | 2.446,00      |
| 1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00. | Receita Porteira Adentro - Multas e Juros                                                        | 1,00          |
| 1.6.9.9.99.0.2.02.00.00.00.00. | Receita Calcário no Campo - Multas e Juros                                                       | 2.445,00      |
| 1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00. | Outros Serviços - Dívida Ativa                                                                   | 98.251,00     |
| 1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00. | Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa                                                          | 1,00          |
| 1.6.9.9.99.0.3.02.00.00.00.00. | Receita Calcário no Campo - Dívida Ativa                                                         | 98.250,00     |
| 1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00. | Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                  | 2,00          |
| 1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00. | Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Multas e Juros                                         | 1,00          |
| 1.6.9.9.99.0.4.02.00.00.00.00. | Receita Calcário no Campo - Dívida Ativa - Multas e Juros                                        | 1,00          |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências Correntes                                                                         | 40.468.208,65 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências Correntes - Deduções FUNDEB                                                       | -5.482.246,00 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências da União e de suas Entidades                                                      | 19.733.811,00 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB                                    | -2.980.078,00 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                   | 15.376.390,00 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB                 | -2.980.078,00 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                         | 15.366.000,00 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB                       | -2.978.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                 | 14.316.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB               | -2.978.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal                           | 14.316.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB         | -2.978.000,00 |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro         | 525.000,00    |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro         | 525.000,00    |
| 1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho            | 525.000,00    |
| 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho            | 525.000,00    |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                      | 10.390,00     |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB                    | -2.078,00     |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR                                | 10.390,00     |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB              | -2.078,00     |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                 | 236.901,00    |
| 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                                   | 236.900,00    |
| 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                                                   | 236.900,00    |
| 1.7.1.2.98.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 1,00          |
| 1.7.1.2.98.0.1.00.00.00.00.00. | Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 1,00          |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                       | 3.630.850,00  |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO                             | 3.630.850,00  |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária                    | 2.910.700,00  |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal        | 2.910.700,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

### Estado de Rondônia

Exercício: 2024

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                            | VALOR         |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00. | SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde                                                            | 840.000,00    |
| 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00. | SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas                                                      | 35.500,00     |
| 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00. | SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho                                               | 72.100,00     |
| 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00. | SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada                                       | 563.000,00    |
| 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00. | SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde                | 1.400.000,00  |
| 1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00. | SUS Custeio - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha                                         | 100,00        |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada                   | 325.000,00    |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal       | 325.000,00    |
| 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00. | SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC                                 | 325.000,00    |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde                     | 322.600,00    |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal         | 322.600,00    |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00. | SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas       | 62.500,00     |
| 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00. | SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias            | 251.500,00    |
| 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00. | SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária     | 8.600,00      |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica                | 67.300,00     |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal    | 67.300,00     |
| 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00. | SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde | 67.300,00     |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS                           | 5.250,00      |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal               | 5.250,00      |
| 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00. | SUS Custeio - Transferências de Recursos do SUS Educação e Formação em Saúde                         | 5.250,00      |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                   | 295.790,00    |
| 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência do Salário Educação                                                                    | 172.470,00    |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00. | Transferências do Salário-Educação - FNDE                                                            | 172.470,00    |
| 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE               | 4.370,00      |
| 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE               | 4.370,00      |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE         | 34.000,00     |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE         | 34.000,00     |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT       | 84.950,00     |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT       | 84.950,00     |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                            | 193.880,00    |
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                            | 193.880,00    |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                            | 193.880,00    |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00. | Programas do FNAS                                                                                    | 55.000,00     |
| 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00. | Bloco da Proteção Social Básica                                                                      | 131.600,00    |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00. | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único                                        | 7.280,00      |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                 | 12.819.397,65 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB               | -2.502.168,00 |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                                               | 12.542.350,00 |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB                             | -2.502.168,00 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do ICMS                                                                                   | 11.452.000,00 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB                                                                 | -2.290.400,00 |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                       | 11.452.000,00 |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB                                                     | -2.290.400,00 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPVA                                                                                   | 1.022.850,00  |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB                                                                 | -204.568,00   |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                       | 1.022.850,00  |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB                                                     | -204.568,00   |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios                                                                       | 36.000,00     |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB                                                     | -7.200,00     |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                           | 36.000,00     |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB                                         | -7.200,00     |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                       | 31.500,00     |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                       | 31.500,00     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                            | VALOR                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                           | 73.901,00            |
| 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                           | 73.901,00            |
| 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                           | 73.901,00            |
| 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00. | TransferênciaS de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica                                 | 1,00                 |
| 1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00. | TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas  | 73.900,00            |
| 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                     | 203.146,65           |
| 1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Transferências de Convênio dos Estados                                                        | 203.146,65           |
| 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00. | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal                                            | 203.146,65           |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Outras Instituições Públicas                                                       | 7.915.000,00         |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 7.915.000,00         |
| 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 7.915.000,00         |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. | FUNDEB                                                                                               | 7.915.000,00         |
| 1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00. | FUNDEB FPE                                                                                           | 7.915.000,00         |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Receitas Correntes                                                                            | 162.000,00           |
| 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      | 3.500,00             |
| 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      | 3.500,00             |
| 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00. | Multas Previstas em Legislação Específica                                                            | 3.500,00             |
| 1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00. | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                           | 3.500,00             |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                          | 58.500,00            |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00. | Restituições                                                                                         | 58.500,00            |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Restituições                                                                                  | 58.500,00            |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00. | Outras Restituições - Principal                                                                      | 58.500,00            |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Demais Receitas Correntes                                                                            | 100.000,00           |
| 1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Receitas Correntes                                                                            | 100.000,00           |
| 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Receitas                                                                                      | 100.000,00           |
| 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00. | Outras Receitas Primárias                                                                            | 100.000,00           |
| 1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00. | Outras Receitas Primárias - Principal                                                                | 100.000,00           |
| 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receitas Correntes - Intra Orçamentárias                                                             | 3.395.000,00         |
| 7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições                                                                                        | 3.395.000,00         |
| 7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições Sociais                                                                                | 3.395.000,00         |
| 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                      | 3.395.000,00         |
| 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição Patronal - Servidor Civil                                                               | 2.725.000,00         |
| 7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                                                         | 2.725.000,00         |
| 7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00. | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                                             | 2.725.000,00         |
| 7.2.1.5.03.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos                                                       | 670.000,00           |
| 7.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal                                           | 670.000,00           |
| <b>Total:</b>                  |                                                                                                      | <b>50.157.060,00</b> |

|  |
|--|
|  |
|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

| RECEITA                                                   | DESCRIÇÃO | VALOR         |
|-----------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| RESUMO GERAL                                              |           |               |
| Receitas Correntes                                        |           | 52.272.792,00 |
| Receitas Correntes - Deduções FUNDEB                      |           | -5.482.246,00 |
| Receitas Correntes - Outras Deduções                      |           | -28.486,00    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria               |           | 3.253.857,35  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Dedu |           | -28.486,00    |
| Contribuições                                             |           | 1.521.815,00  |
| Receita Patrimonial                                       |           | 6.766.210,00  |
| Receita de Serviços                                       |           | 100.701,00    |
| Transferências Correntes                                  |           | 40.468.208,65 |
| Transferências Correntes - Deduções FUNDEB                |           | -5.482.246,00 |
| Outras Receitas Correntes                                 |           | 162.000,00    |
| Receitas Correntes - Intra Orçamentárias                  |           | 3.395.000,00  |
| Contribuições                                             |           | 3.395.000,00  |